



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.619

Resolve sobre afastamento de docente para capacitação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 331ª reunião ordinária, realizada em 31 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.008841/2013-85 e no parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Aprovar o afastamento do **Prof. Federico Nunes de Matos**, lotado no Departamento de Direito da Escola de Direito, Turismo e Museologia, em regime de tempo parcial, para realizar doutorado na **Universidade Federal de Minas Gerais**, pelo período de 04 de março de 2013 a 03 de fevereiro de 2017, desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto.

Ouro Preto, em 31 de janeiro de 2014.

Profª. Célia Maria Fernandes Nunes
Presidente em exercício

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

07 FEV 2014 / 006